



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

14 de abril de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 56/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 73/2022-pf, referente ao Requerimento nº 065/2022, encaminhamos Ofício DMS nº 145/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde e também Despacho DEE nº 834/2022 provindo do Departamento de Engenharia.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26 / 04 / 2022

fane l.
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 145 / 2022

04 de abril de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 73/2022-pf que se refere ao Requerimento nº 65/2022, de autoria do nobre vereador senhor Gustavo Belloni, solicitando que seja realizada a fiscalização nas ruas ao entorno da Unifae e Unifeob informa:

Tendo em vista que o Decreto nº 7.061 de 18/03/2022, revoga a obrigação do uso de máscaras de proteção facial em todos os ambientes, públicos e privados, abertos ou fechados, não cabe a Vigilância Sanitária tomada de medidas acerca do citado.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

DESPACHO DEE/Nº 834/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício

PROCESSO: 73/2022

DESTINO: Gabinete Prefeita

Encaminho resposta ofício 73/2022

O local é periodicamente fiscalizado, porém, quando se trata de via pública, é necessário poder de polícia, sendo esse, já utilizado nesses locais para controle e manter integridade das pessoas.

Quanto aos bares arredores dos locais citados, todos foram vistoriados, tanto na parte documental como operacional, estando hoje, todos de acordo com as leis municipais.

Outrossim, todos continuarão com visitas frequentes, e para perturbação de sossego, polícia militar deve ser acionada.

Eng. Charles Attias Junior
Diretor do Departamento de Engenharia

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 73/2022-pf

São João da Boa Vista, 08 de março de 2022

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra o **Requerimento nº 65/2022**, de autoria do Vereador ***Gustavo Belloni*** e subscrito pelo Vereador ***Heldreiz Muniz***; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 deste mês, para conhecimento e providência.

REQUERIMENTO Nº065/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, para que seja realizada a fiscalização nas ruas ao entorno da UNIFAE e da UNIFEOB.

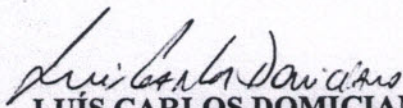
Este Vereador foi procurado por munícipes do local que informam que com o retorno das aulas nas universidades, as ruas em volta se tornaram palco de festas, aglomeração, desrespeito aos protocolos sanitários, perturbação ao sossego, além do bloqueio das vias públicas.

Os fatos acima representam risco à saúde pública, pela fácil disseminação do coronavírus e causam prejuízo sociais aos moradores da redondeza. Dessa forma, se faz necessária a fiscalização para a solução dos problemas apresentados.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal